



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 08/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 5.613.632,73.

AUTOR: Prefeito

A justificativa ressalta que referido projeto pode ser dividido em 3 tipos de "movimentações orçamentárias": A primeira alteração solicitada trata de mudanças de fichas / rubricas dentro das estruturas do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Cultura e Infraestrutura, no montante de R\$ 2.279.500,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) que será movimentado/alterado através da anulação de fichas constantes do orçamento 2022. A segunda alteração será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Segurança e Desenvolvimento: O montante de R\$ 3.160.946,33 (Três Milhões, Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos). A terceira alteração será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social: O montante de R\$ 173.186,40 (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Tais movimentações beneficiarão diversas secretarias e esta Comissão analisou a verba a ser repassada para a Cultura no valor de R\$ 190.500,00 é uma alteração de fichas, ou seja, apenas transferência de fichas orçamentárias, sem acréscimo de valor. Quanto à saúde, as movimentações atenderão a ampliação das atividades de saúde e bem-estar animal no valor de R\$ 115.653,00, bem como obras e instalações da atenção básica e de média e alta complexidade, no valor de R\$ 124.136,40 e, por fim, o valor de R\$ 49.050,00, destinado a gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O projeto em questão já foi analisado pela Procuradoria Legislativa e pelas Comissões de Justiça que apontaram a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão reconhece o mérito da matéria e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de abril de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=KD851G595NS40B00>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KD85-1G59-5NS4-0B00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KD85-1G59-5NS4-0B00

Câmara Municipal de Botucatu, 26 de abril de 2022